

Comunicado

Tendo em vista o encerramento do prazo para apresentação de contrarrazões determinado pelo Despacho Ministerial CGGM que acolheu na íntegra as orientações da CONJUR/MCTI constantes do Parecer 80/2022/CONJUR-MCTI/CGU/AGU, que recomendou o saneamento da etapa 4 da 1ª fase do Chamamento Público nº 31/2021, em observância aos princípios do devido processo legal e da verdade material, com aplicação subsidiária da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, informamos que após nova análise por parte da Comissão de Avaliação de Chamamento, que os pedidos de reconsideração/contrarrazões não foram acatados por parte da referida Comissão, conforme Parecer Técnico 1277.

Diante disso, com base no item 6.6 do Edital nº 31/2021, os recursos foram encaminhados ao Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, que terá o prazo de **30 (trinta) dias úteis** para tomada de decisão.

Na oportunidade, registra-se que o Parecer da Comissão foi encaminhado a cada proponente no e-mail cadastrado.

Comissão de Avaliação de Chamamento